



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: EST029 CÁLCULO DE PROBABILIDADES I

O Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsistas e de 0 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Enviar email para gustavolana@ice.ufjf.br até 25/05 incluindo o nome completo, número de matrícula e histórico escolar.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogado automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - Todo a ementa da disciplina EST029 Cálculo de Probabilidades I
- 2 - Critério(s) de desempate: IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 18/05/2023 a 25/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gustavolana@ice.ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29/05/2023, 12h45-14h45

LOCAL: Será definido após a inscrição levando-se em consideração a quantidade de inscritos. Os participantes serão avisados por e-mail.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Por e-mail

Juiz de Fora, 17 de maio de 2023.

CLÉCIO DA SILVA FERREIRA

Chefe do Departamento

GUSTAVO DE CARVALHO LANA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Carvalho Lana, Professor(a)**, em 17/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Chefe de Departamento**, em 18/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1289255** e o código CRC **7DF1F7D4**.